**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 001/2024**

**DISPENSA Nº 001/2024**

Cândido Murilo Pinheiro Ramos prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 001/2024 e dispensa n° 001/2024 autorizo a contratação da *FGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI,* inscrita no CPNJ sob n° 11.310.483/0001-47, para prestar os serviços de assessoria jurídica ou defesa de causas judiciais ou administrativas e perante o tribunal de contas do estado de São Paulo, nas quais o Cimps seja parte, pelo valor global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 001

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 001/2024 CONTRATO Nº 001/2024

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO**: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS

**CONTRATADO:** FGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA OU DEFESAS DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS INCLUSIVE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NAS QUAIS O CONSÓRCIO CIMPS, SEJA PARTE.

**DO PREÇO**: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS),

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**DATA ASSINATURA:** 20/05/2024